

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Tamandaré - PE

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais e equipamentos permanentes, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANT.
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/ TERMOLÁBEIS	EQUIPAMENTO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSA DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 120 L. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS EM AÇO NOXIDÁVEL. PORTA, NO MÍNIMO, VIDRO TRIPLO COM SISTEMA DE ANTI-EMBAÇAMENTO. SOLAMENTO TÉRMICO DE NO MÍNIMO 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO LIVRE DE CFC. PAINEL LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL EM LCD. DEVERÁ MANTER PAINEL ÚNICO DE COMANDO COM MEMÓRIA INTERNA DE EVENTOS E DESEMPENHO DE TEMPERATURA PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO. ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA, APÓS ABERTURA DA PORTA. SISTEMA COM DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUÇÃO OU PERDA DE TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. FAIXA DE TRABALHO DE 2° C A 6° C. SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA NO MÍNIMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DA FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA E PORTA ABERTA. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED NA ABERTURA DA PORTA. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICA. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEL POR PEN DRIVE. DADOS CRIPTOGRAFADOS COM REGISTROS DE EVENTOS E DESEMPENHO DAS EMPERATURAS INTERNAS DA CÂMARA. REGISTROS DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ALARMES, MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, POR ATÉ 48 HORAS. SISTEMA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELÉTRICAS / ELETRÔNICAS DO COMANDO PRINCIPAL.	415928	11
2	MESA GINECOLÓGICA	ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL LEITO:CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO:LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BALDE AÇO INOX, MATERIAL PORTA-COXA:PORTA-COXAS ESTOFADO, COMPONENTES ADICIONAIS:GAVETA EM AÇO INOX.	415928	10

3	IMPRESSORA LASER (COMUM)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPOSTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPOSTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	470800	10
4	PROJETOR MULTIMÍDIA	VOLTAGEM:100/240 V, FREQUÊNCIA:50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM:MANUAL/DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR:1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.600 LM, TIPO FOCO:MANUAL, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO:NATIVA 1920X1200	446924	2
5	LONGARINA 03 LUGARES	MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO/03 LUGARES. LONGARINA, COM 03 LUGARES, ENCOSTO COM DIMENSIONALDE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DEPROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, ESTRUTURA EM AÇOCOM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROTOSTATICA APÓXI. (COR A COMBINAR)	364039	60
6	VENTILADOR DE PAREDE	COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE - VENTILADOR - TIPO: PAREDE POTÊNCIA MOTOR: 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM MATERIAL: AÇO	467523	30
7	CARRO MACA SIMPLES	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: CARRO MACA ELEVAÇÃOHIDRÁULICA ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPOXI ACABAMENTO DAS RODAS: RODASTERMOPLÁSTICA RODAS: 4 RODÍZIOS 8", SENDO 2 COM FREIO COMPONENTES: SUPORTE SOROREMOVÍVEL COMPONENTES 01: SUPORTE PARA CILINDRO DE 02 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RADIOTRASPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS ACESSÓRIOS:BANDEJA APOIO]	427660	11
8	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM , MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA , QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA: FECHADURA CILINDRICA, ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	365063	10
9	ARMARIO	ARMÁRIO EM AÇO; COM 3 OU 4 PRATELEIRAS; DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG.	20591	15
10	MESA DE ESCRITÓRIO	MESA ESCRITÓRIO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO MATERIAL TAMPO: MDP COR TAMPO:CINZA QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN LARGURA: 1,20 M PROFUNDIDADE: 0.60 M ALTURA:0,74 M ESPESSURA TAMPO: 15 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE	483246	15

11	CADEIRA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS TIPO ENCOSTO: BAIXO APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO QUANTIDADE PÉS: 5 UN	617704	30
12	DETECTOR FETAL	DETECTOR FETAL - TIPO: PORTÁTIL AJUSTE*: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR	454905	5
13	APARELHO DE SOM TIPO MCRO SYSTEM	APARELHO DE SOM PORTÁTIL, DE FÁCIL TRANSPORTE, LEVE (ATÉ 8KG), COM ALÇA DE OMBRO COMPATÍVEL INCLUSA. POTÊNCIA DE SAÍDA DE 100 WATTS RMS, BLUETOOTH, USB, VERSÃO 4.2 OU SUPERIOR, TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA (HRS) 6 HORAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DIN MICA 50 HZ - 20 KHZ (-6 DB), ALIMENTAÇÃO AC E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DO TIPO LITHIUM-ION 18WH (7.2V @ 2500MAH), TEMPO APROXIMADO DE CARREGAMENTO DE BATERIA DE 3 A 4 HORAS, À PROVA DE RESPINGOS. CONECTIVIDADE USB, AUX, WIRELESS TWS BLUETOOTH. MICROFONE INTEGRADO. 1 ENTRADA PARA MICROFONE P10, 1 ENTRADA PARA GUITARRA P10, CONTROLE DE AJUSTE DE NÍVEL (POTENCIÔMETRO) DO MICROFONE E GUITARRA INDEPENDENTES, CONTROLE DE AJUSTE DE ECHO, GRAVES E AGUDOS, TECLAS BASS BOOST E VOLUME + / -. ACOMPANHA: 1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA, 1 GUIA DE SEGURANÇA, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC. MODELO DE REFERÊNCIA: MARCA JBL, MODELO PARTYBOX ON-THE-GO, OU SIMILAR	399189	5
14	GELADEIRA/ REFRIGERADOR	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 260 A 300 L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONGELADOR, COR: BRANCA	300036	5
15	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	AUTOCLAVE - AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX, TIPO*: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS	428462	4
16	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO - FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA - MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA ALTURA: 32 CM DIÂMETRO: 16 CM VAZÃO: 80 L/H CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FILTRAÇÃO COLUMNA DE 4 LITROS	237670	10
17	TELEVISOR	TELEVISOR TAMANHO TELA: 40 POL VOLTAGEM: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	412075	3
18	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL MATERIAL: TUBO AÇO COMPONENTES: BRAÇOS ARTICULÁVEIS AO ENCOSTO ACABAMENTO: COURVIM DIMENSÕES: 1,69 X 0,60 X 0,57 M ACIONAMENTO MANUAL	433318	13

19	FORNO DE MICROONDAS	FORNO MICROONDAS - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 30 L VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL FUNÇÕES: GRILL, DOURADOR E TOSTADOR	445383	10
20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS TIPO*: DE BRAÇO FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO TIPO FECHO: FECHO EM METAL TAMANHO: ADULTO	434230	20
21	ESTETOSCÓPIO ADULTO	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE HASTE: HASTE AÇO INOX TUBO: TUBO "Y" PVC AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA TAMANHO: ADULTO	609094	30
22	OTOSCÓPIO SIMPLES	OTOSCOPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED-COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS-ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO - OTOSCOPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED-COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS-ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DELITIO	432759	12
23	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	601762	15

24	OXÍMETRO DE PULSO	OXIMETRO DE PULSO, TIPO: DE MESA; MEDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO NÃO INVASIVA; CONFIGURÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; TELA DE LCD DE 5 A 10 POLEGADAS; ALARMES PARA SENSOR SOLTO, BATERIA FRACA, REDE; SUPORTE PARA MACA/ TRANSPORTE; OXIMETRO DE PULSO, TIPO: DE MESA; MEDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO NÃO INVASIVA; CONFIGURÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; TELA DE LCD DE 5 A 8 POLEGADAS; ALARMES PARA SENSOR SOLTO, BATERIA FRACA, REDE; SUPORTE PARA MACA/ TRANSPORTE; IMPRESSORA INTEGRADA; MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE SPO ₂ EFREQUÊNCIA DE PULSO COM CURVA; ACOMPANHA: 01 (UM) CABO EXTENSOR PARA SENSOR DE SPO ₂ ; 02 (DOIS) SENSORES ORIGINAIS DE SPO ₂ REUTILIZÁVEL PARA USO ADULTO; 1 (UM) SENSOR DE DEDO; FAIXA DE LEITURA: 30 - 250BPM, PRECISÃO DE ± 3BPM; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO.	607402	6
25	NOBREAK	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. TIPO ONDA SENOIDAL PURA	358835	15

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A presente solicitação visa atender às demandas de equipamentos e materiais permanentes em saúde apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Tamandaré. Os materiais listados são necessários para a manutenção/funcionamento das atividades diárias das unidades de Saúde e hospital municipal, visando a continuidade da prestação de serviços. A decisão de realizar contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

3.2. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes em saúde visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços. A aplicabilidade é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública. A contratação tem como objetivo atender às necessidades que compreende todo o sistema de saúde de Tamandaré; Dar continuidade ao Alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos itens por Pregão, por Registro de Preços, na forma eletrônica, pois há de se considerar a atualização do preço de custo de cada um, permitindo assim uma contratação com valor justo de mercado. Deste modo, avaliou-se, por meio da pesquisa de preço e estudo

técnico, que o Pregão eletrônico promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

5.2. A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento do produto acima relacionado deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta);
- d) Cópia da CND junto ao FGTS;
- e) Certidão de Regularidade estadual (CRF);
- f) Certidão Negativa trabalhista;
- g) Certidão Negativa municipal;
- h) Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Este contrato terá vigência de 12 Meses, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

Parágrafo Primeiro – O fornecimento/entrega dos itens/produtos objeto do presente será/deverá ser efetuado/realizado de acordo com a necessidade da unidade solicitante, com **prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento**, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 8 às 17 horas de segunda a sexta feira.

Parágrafo Segundo – A entrega será por conta da empresa contratada.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – O(s) produto(s) será(ão) recebidos:

- a) Provisoriamente, (por 03 (três) dias) a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até **15 (quinze) dias** contados a partir do dia subsequente ao último dia de prazo do recebimento provisório.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b”, do parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Paragrafo Sexto – os equipamentos e materiais terão prazo de garantia de 12 meses.

7. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por representantes da Secretaria Municipal de Saúde ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração; A gestão do contrato terá os seguintes agentes:

- **Gestor do Contrato** - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração;
- **Fiscal de Contrato** - designado por portaria assinada pela Administração desta instituição;

7.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução;

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ou de seus agentes e prepostos;

7.4. O fiscal da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício, conforme segue:

Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré	
Endereço:	Av. Torquato Vieira, s/n, Centro, Tamandaré-PE
Contato:	(81) 98512-1231
E-mail institucional:	saude@tamandare.pe.gov.br

7.3. Nos termos da Lei nº 14.133/21, constituirá documento de autorização para a execução dos serviços, o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho.

7.4. A instituição poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o contrato.

7.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante crédito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

- a) Os pagamentos serão efetuados/realizados em até **20 (vinte)** dias úteis, contados após o devido ateste pelo setor competente da Contratante nas respectivas notas fiscais/faturas dos produtos efetivamente entregues, tudo em conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração
- b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente do CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

- a. Certidão negativa de débitos com a União (conjunta), Estado e Município;
- b. Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- c) Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a. Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b. Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c. Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21 e, a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial proposto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. Em cumprimento ao que prescreve o § 3º, do art. 60 c/c do art. 61, da Lei nº 4.320/64, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00, os recursos necessários para custear a referida despesa com o fornecimento do objeto em questão deverão ser devidamente empenhados em conformidade com sua origem orçamentária.

11. DA VIGÊNCIA

12.1. Esta Contratação terá vigência no período de 12 (doze) meses.

12. RESPONSÁVEIS:

13.1. Servidores responsáveis:

Nome	Setor/Gerência
Katalyne Galindo do Nascimento	Coordenação da Atenção Básica

Município de Tamandaré – PE, 07 de agosto de 2024.

Katalyne Galindo do Nascimento
Coordenação da Atenção Básica
Matrícula: 200115-1

